



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2023, Edição nº 6046, Página nº 04 e 05

DECRETO Nº 5245/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) de Nova Santa Rosa - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR e considerando a da [Lei Municipal Nº 1.602/2013](#), de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da 3ª COMSAN de Nova Santa Rosa, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023 as 13:30hs no teatro Municipal Gustavo Fischer.

Art. 2º A Comissão Organizadora será constituída por representantes do Poder Público e da sociedade civil abaixo relacionados:

I- Presidente e vice presidente do COMSEA

Graciele Gabriel Mittanck

Simoni Leonice Mantey

II- Secretários executivos da COMSEA e da CAISAN

Daiane Karine Dierings Bernardi

Paulo Celso Da Silva



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – Coordenadores das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura:

Jaqueline Arndt Alves

Carolina Eggers Toebe

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal